

02/10/2023**REDE Nº 117**

Prezados,

ASSUNTO 01: RECUPERAÇÃO DE PROGRESSÃO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO - REFERENTE AOS ANOS LETIVOS DE 2023 E 2022Interessado: Equipe Gestora da Unidade EscolarPrezados, Diretores e Professores Coordenadores,

Conforme o contido no Boletim Semanal Subsecretaria nº 38, de 29-09-2023, seguem as **orientações e procedimentos a serem realizados pelas escolas que possuem estudantes do Ensino Médio em Progressão Parcial:**

Em consonância com as Resoluções Seduc nº 143/2021 e sua alteração na Resolução Seduc nº 64/2022 e o disposto na Indicação CEE nº 180/2019, comunicamos que a Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB), acontecerá no segundo semestre de 2023 de acordo com cronograma e orientações abaixo.

CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Realização das atividades via CMSP pelos estudantes: UC1, UC2, UC3 e UC4	29/09 a 1/12
Realização das atividades flexibilizadas pelos estudantes: UC1, UC2, UC3, UC4, UC5, UC6, UC7 e FGB.	29/09 a 1/12
Ajustes das menções na SED e fechamento de notas da RPP pelos professores da UE	6/12 a 15/12

ORIENTAÇÕES:

Os estudantes que se encontram em regime de progressão parcial precisam realizar as atividades de recuperação das Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos e dos Componentes Curriculares da FGB, referente ao ano letivo de 2022, (para os casos ainda pendentes de 2022, que aguardam enturmação, avaliação ou lançamento de fechamento de RPP) e ao 1º semestre letivo de 2023. A critério da equipe gestora, poderão realizar essas atividades das seguintes formas:

- I. Atividades realizadas via Centro de Mídias (UC1, UC2, UC3 e UC4)
- II. Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar (FGB e Itinerários Formativos)

I. Atividades realizadas via Centro de Mídias

1. A unidade escolar deverá realizar a enturmação dos alunos que realizarão a recuperação das Unidades Curriculares (UC) dos Itinerários Formativos (IF) em suas respectivas turmas de recuperação que devem ser cadastradas na SED. [Clique aqui](#) para saber como cadastrar e enturmar os estudantes em RPP.
2. No dia seguinte à enturmação, os estudantes serão alocados em turmas dentro do CMSP, onde receberão as tarefas de recuperação de acordo com a UC selecionada na SED.
3. O acompanhamento será feito pela Unidade Escolar no Relatório de Recuperação - RPP disponível na SED. [Clique aqui](#) para acessar o tutorial sobre como consultar o relatório de tarefas
4. As atividades são corrigidas pelo sistema e ao fim do período de vigência das tarefas as notas são migradas automaticamente como aproveitamento (menção) no diário de classe. Lembrando que é atribuição do professor validar as menções e realizar o fechamento da recuperação do estudante.
5. Os gestores ou professor (POE) deverão acompanhar se os estudantes estão realizando as tarefas e qual pontuação estão atingindo. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

Materiais sobre Enturmação de Estudantes

- Público-alvo: Diretor de Escola/Escolar.
- O CMSP receberá apenas enturmações para UC1, UC2, UC3 e UC4.
- Tutorial para enturmação: [Clique aqui](#) para acessar.

Materiais sobre Como Acessar a Tarefa e Como Consultar o Relatório de Tarefas da RPP via CMSP

- Tutorial sobre como acessar as tarefas pelo aplicativo: [clique aqui](#) para acessar
- Tutorial sobre como consultar o relatório de tarefas: [clique aqui](#) para acessar.

No caso de dúvidas, registre sua ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP por meio do link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

II. Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar

Considerando a diversidade de situações, e visando garantir a participação exitosa do estudante, a unidade escolar poderá buscar caminhos para atendê-lo e garantir seu direito à recuperação. Na elaboração da Proposta Pedagógica de Recuperação de Aprendizagem, podem ser consideradas algumas possibilidades, como uso de tecnologias digitais de comunicação, encontros presenciais ou mediados por tecnologia para orientação de estudos ou outros recursos que a equipe gestora julgar necessário considerando as habilidades e conhecimentos previstos no Currículo.

1. A unidade escolar onde o aluno está matriculado deverá realizar a enturmação dos estudantes que cumprirão a recuperação das Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e dos componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB) em suas respectivas turmas de recuperação cadastradas na SED.
2. Distribuir as tarefas conforme Unidade Curricular (UC) e Componentes Curriculares da FGB e permitir acompanhamento do aluno através do Relatório de Recuperação.
3. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes, irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

4. Recomendamos que o cômputo da frequência seja feito por meio da entrega das atividades realizadas pelo estudante, e que esta informação seja registrada em ata pelo Conselho.

Após decisão do Conselho de Classe/Série, o fechamento (menção) da recuperação será lançado na SED pelo docente ou pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar.

6. Os estudantes da 3ª série do EM deverão realizar a recuperação da UC5 e 6 de forma contínua por meio de atividades flexibilizadas, pois não serão ofertadas pelo CMSP.

Atribuição de Professor Orientador Escolar (POE)

Para acompanhamento das Atividades de Recuperação (Atividades realizadas via Centro de Mídias - CMSP ou Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar), poderá ser atribuída 2 (duas) aulas por área de conhecimento como Professor Orientador Escolar (POE), de acordo com a classificação do processo regular de atribuição de classes e aulas.

Assim, a escola poderá ter até quatro professores, com 2 (duas) aulas cada um, para atender os estudantes em recuperação das quatro áreas, caso necessário.

São atribuições do Professor Orientador Escolar-POE

- Acompanhar e orientar os estudantes quanto à entrega das atividades de recuperação realizadas via Centro de Mídias-CMSP;
- Propor e acompanhar as atividades flexibilizadas pela própria unidade escolar;
- Fornecer as informações necessárias à apreciação do Conselho de Classe/Série;
- Registrar na SED, o rendimento do estudante após a deliberação do conselho.

O Conselho de Classe/Série deverá analisar a frequência no cômputo geral da carga horária da série e o aproveitamento escolar do estudante nas atividades de compensação de ausências e deliberar sobre o rendimento final do estudante.

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED
EQUIPE ENSINO MÉDIO – DE SANTO ANDRÉ

ASSUNTO 02: RECUPERAÇÃO DE PROGRESSÃO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO (REFERENTE AOS ANOS LETIVOS DE 2023 E 2022)

Em consonância com as Resoluções Seduc nº 143/2021 e sua alteração na Resolução Seduc nº 64/2022 e o disposto na Indicação CEE nº 180/2019, comunicamos que a Recuperação de Progressão Parcial (RPP) dos estudantes do Ensino Médio nas Unidades Curriculares 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 e nos componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB), acontecerá no segundo semestre de 2023 de acordo com cronograma e orientações abaixo.

CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Realização das atividades via CMSP pelos estudantes: UC1, UC2, UC3 e UC4.	29/09 a 1/12
Realização das atividades flexibilizadas pelos estudantes: UC1, UC2, UC3, UC4, UC5, UC6, UC7 e FGB.	29/09 a 1/12
Ajustes das menções na SED e fechamento de notas da RPP pelos professores da UE	6/12 a 15/12

ORIENTAÇÕES:

Os estudantes que se encontram **em regime de progressão parcial** precisam realizar as atividades de recuperação das Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos e dos Componentes Curriculares da FGB, referentes ao ano letivo de 2022 (para os casos ainda pendentes de 2022, que aguardam enturmação, avaliação ou lançamento de fechamento de RPP) e ao 1º semestre letivo de 2023. A critério da equipe gestora, poderão realizar essas atividades das seguintes formas:

- I. Atividades realizadas via Centro de Mídias (UC1, UC2, UC3 e UC4)**
- II. Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar (FGB e Itinerários Formativos).**

I. Atividades realizadas via Centro de Mídias

1. A unidade escolar deverá efetuar a enturmação dos alunos que realizarão a recuperação das Unidades Curriculares (UC) dos Itinerários Formativos (IF) em suas respectivas turmas de

recuperação que devem ser cadastradas na SED. Para saber como cadastrar e enturmar os estudantes em RPP acesse:

<https://drive.google.com/file/d/1R3FyBv5rrST5sHEjVXwjg8JMIDI4U1yvr/view>

2. No dia seguinte à enturmação, os estudantes serão alocados em turmas dentro do CMSP, onde receberão as tarefas de recuperação de acordo com a UC selecionada na SED.

3. O acompanhamento será feito pela Unidade Escolar no Relatório de Recuperação - RPP disponível na SED. Para acessar o tutorial sobre como consultar o relatório de tarefas clique:

<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Relatorio-de-Tarefas-Recuperacao-IF-RPP-CMSP.pdf>

4. As atividades são corrigidas pelo sistema e ao fim do período de vigência das tarefas as notas são migradas automaticamente como aproveitamento (menção) no diário de classe. Lembrando que é atribuição do professor validar as menções e realizar o fechamento da recuperação do estudante.

5. Os gestores ou professor (POE) deverão acompanhar se os estudantes estão realizando as tarefas e qual pontuação estão atingindo. No Relatório de Recuperação – Itinerário Formativo na SED é possível acompanhar a porcentagem desta pontuação em relação ao valor total das tarefas. O relatório deverá ser acessado por meio da SED/menu: Centro de Mídias >> Relatório de Tarefas CMSP - Recuperação Itinerário Formativo. O CMSP não faz envio automático desse relatório para as unidades escolares, o mesmo deve ser acessado conforme descrito anteriormente.

Materiais sobre Enturmação de Estudantes

- Público-alvo: Diretor de Escola/Escolar.
- O CMSP receberá apenas enturmações para UC1, UC2, UC3 e UC4.
- Tutorial: <https://drive.google.com/file/d/1R3FyBv5rrST5sHEjVXwjg8JMIDI4U1yvr/view>

Materiais sobre Como Acessar a Tarefa e Como Consultar o Relatório de Tarefas da RPP via CMSP

- Tutorial sobre como acessar as tarefas pelo aplicativo:
https://drive.google.com/file/d/1PDvDT6DZOEQrqt_wyCGJi0pePBXOqzAV/view
- Tutorial sobre como consultar o relatório de tarefas:
<https://centrodemidiasp.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/09/Relatorio-de-Tarefas-Recuperacao-IF-RPP-CMSP.pdf>

No caso de dúvidas, registre sua ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP por meio do link: <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

II. Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar

Considerando a diversidade de situações, e visando garantir a participação exitosa do estudante, a unidade escolar poderá buscar caminhos para atendê-lo e garantir seu direito à recuperação. Na elaboração da Proposta Pedagógica de Recuperação de Aprendizagem, podem ser consideradas algumas possibilidades, como uso de tecnologias digitais de comunicação, encontros presenciais ou mediados por tecnologia para orientação de estudos ou outros recursos que a equipe gestora julgar necessário considerando as habilidades e conhecimentos previstos no Currículo.

1. A unidade escolar onde o aluno está matriculado deverá realizar a enturmação dos estudantes que cumprirão a recuperação das Unidades Curriculares dos Itinerários Formativos (IF) e dos componentes Curriculares da Formação Geral Básica (FGB) em suas respectivas turmas de recuperação cadastradas na SED.

2. Distribuir as tarefas conforme Unidade Curricular (UC) e Componentes Curriculares da FGB e permitir acompanhamento do aluno através do Relatório de Recuperação.

3. A equipe gestora ou os docentes indicados por ela como responsáveis pela recuperação dos estudantes, irão avaliar as atividades realizadas pelo estudante, bem como a sua frequência, emitindo parecer a ser encaminhado ao Conselho de Classe/Série que deliberará sobre a promoção ou retenção do estudante.

4. Recomendamos que o cômputo da frequência seja feito por meio da entrega das atividades realizadas pelo estudante, e que esta informação seja registrada em ata pelo Conselho.

5. Após decisão do Conselho de Classe/Série, o fechamento (menção) da recuperação será lançado na SED pelo docente ou pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar.

6. Os estudantes da 3ª série do EM deverão realizar a recuperação da UC5 e 6 de forma contínua por meio de atividades flexibilizadas, pois não serão ofertadas pelo CMSP.

Atribuição de Professor Orientador Escolar (POE)

Para acompanhamento das Atividades de Recuperação (Atividades realizadas via Centro de Mídias - CMSP ou Atividades flexibilizadas pela própria Unidade Escolar), poderão ser atribuídas

2 (duas) aulas por área de conhecimento como Professor Orientador Escolar (POE), de acordo com a classificação do processo regular de atribuição de classes e aulas.

Assim, a escola poderá ter até quatro professores, com 2 (duas) aulas cada um, para atender os estudantes em recuperação das quatro áreas, caso necessário.

São atribuições do Professor Orientador Escolar-POE

- Acompanhar e orientar os estudantes quanto à entrega das atividades de recuperação realizadas via Centro de Mídias-CMSP;
- Propor e acompanhar as atividades flexibilizadas pela própria unidade escolar;
- Fornecer as informações necessárias à apreciação do Conselho de Classe/Série;
- Registrar na SED o rendimento do estudante após a deliberação do conselho.

O Conselho de Classe/Série deverá analisar a frequência no cômputo geral da carga horária da série e o aproveitamento escolar do estudante nas atividades de compensação de ausências e deliberar sobre o rendimento final do estudante.

PEC Wanderlei
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 03: A AVALIAÇÃO SOMATIVA DE FLUÊNCIA LEITORA

Senhores Diretores;

A Avaliação Somativa de Fluência Leitora acontecerá entre os meses de novembro e dezembro, conforme calendário abaixo:

Atividade	Ator Responsável	Período
Cadastro de professores para curso de capacitação	Diretor Escolar	02/10 a 09/10
Atualização das bases	CAEd e SEDUC - SP	09/10 a 20/10
Curso online para regionais e municipais	Gestores Escolares, Coordenadores e Professores	09/10 a 10/11

Capacitação de aplicadores e organização da escola para aplicação	Gestores Escolares, Coordenadores e Professores	13/11 a 17/11
Aplicação da Avaliação e inserção na plataforma	Equipe Escolar	23/11 a 07/12

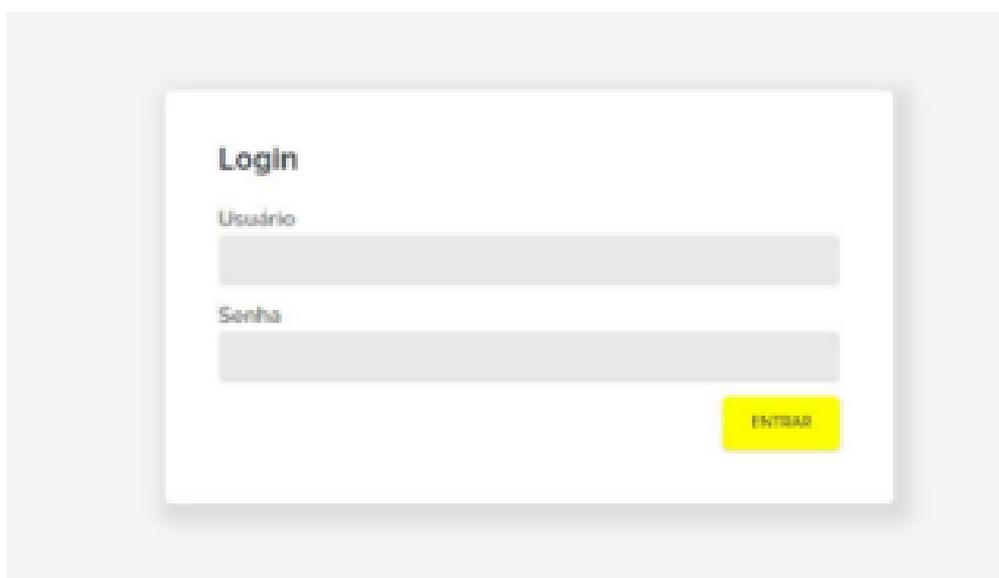
A Avaliação de Fluência Leitora Somativa será realizada de uma forma diferente da Diagnóstica. Não será mais necessário o uso do aplicativo CAEd Avaliação durante a tomada de leitura, sendo o próprio professor responsável pelo preenchimento da folha de avaliação.

Para auxiliá-los nessa tarefa, estará disponível na Plataforma PARC <https://parc.caeddigital.net/#!/pagina-inicial> um curso de capacitação para professores aplicadores durante o período descrito acima.

Para que os professores da rede tenham acesso ao curso, é necessário que o Diretor Escolar cadastre seu professor como “Cursista Av. Saída 2023” dentro da própria plataforma.

O tutorial de como realizar o cadastro segue abaixo:

1. Acesse a plataforma PARC utilizando CPF no login e senha sem ponto e traço:

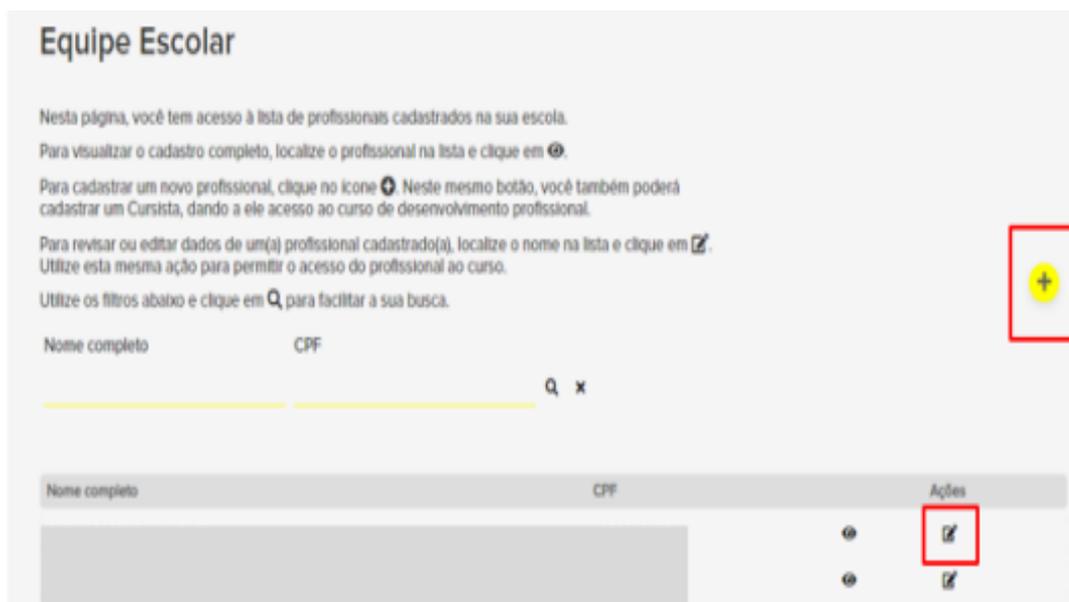


The image shows a login form titled "Login". It contains two input fields: "Usuário" (User) and "Senha" (Password). Below the password field is a yellow button labeled "ENTRAR" (ENTER).

2. Em minha página, busque o card “Cadastro e Programação de Avaliações” e busque por “Equipe Escolar”;



3. Aqui, você poderá cadastrar um novo professor/cursista ou editar o perfil dos que já estão cadastrados, adicionando ao perfil deles a funcionalidade de cursista;



4. Na aba “Dados funcionais”, basta selecionar o perfil “Cursista - Av. Saída 2023” e clicar no símbolo de “+” para adicionar ao perfil do professor;

Cadastro do profissional

Neste formulário, informe os dados cadastrais do profissional.

Na aba *Dados Gerais*, forneça os dados pessoais. Em seguida, na aba *Dados Funcionais*, selecione o cargo, informe que ele está *Ativo* e clique em .

Se você estiver editando o cadastro de um(a) profissional, confira os *Dados Gerais* e atualize-os, se necessário. Na aba *Dados Funcionais*, adicione um novo *Cargo* ou, no cargo já cadastrado, clique em , informe a *Situação do cargo* e clique em  Adicione o cargo Cursista – Av. Saída 2023 para que o profissional tenha acesso aos itinerários formativos.

Preencha todos os campos com atenção e não se esqueça de **Salvar** as informações.

Dados Gerais  **Dados Funcionais** 

Cargos do profissional *

Cargo *	Situação do cargo *
CURSISTA 	<input checked="" type="radio"/> Ativo
	<input type="radio"/> Inativo



Cargo	Situação do cargo	Ações
Nenhum resultado encontrado!		

Cargos do profissional é obrigatório.

SALVAR **CANCELAR**

5. Após isso, basta salvar as alterações. É importante reforçar que o botão de “salvar” só será habilitado quando todos os campos estiverem preenchidos corretamente.

Sandra Regina Corá - PEC Anos Iniciais
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 04: PLATAFORMA ALURA (PROFESSORES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO)

Informamos que desde 04/09 estamos focalizando o componente Tecnologia & Inovação para a aprendizagem de programação, que terá como principal recurso didático a plataforma Alura.

Essa mudança deverá ocorrer nos segmentos de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, com exceção da modalidade multisseriada, turmas de expansão de Ensino Médio, EJA e Fundação Casa.

Nestes casos de exceção, ou em situações de restrição permanente de acesso à plataforma Alura, o uso passa a ser opcional e, portanto, os professores poderão optar por continuar trabalhando com o conteúdo impresso e digital do Currículo em Ação.

Ivanildo Fernandes - PEC - Tecnologia
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 05: JORNADA FORMATIVA PARA PROFESSORES DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: PLATAFORMA DE PROGRAMAÇÃO ALURA/SCRATCH

Orientamos às equipes gestoras para que orientem, especificamente, os professores do componente Tecnologia e Inovação para que, durante seus horários formativos (ATPC/APD), assistam ao ATPC formativo sobre as plataformas de programação, cujo link encontra-se a seguir:

[ATPC Tecnologia e Inovação](#)

Esse ATPC faz parte da jornada formativa dos professores de Tecnologia e Inovação que incluem também 8 lives no CMSP, as quais devem ser assistidas nos momentos de ATPC/APD dos professores, tais lives são importantes pois detalham como os projetos devem ser desenvolvidos:

Aula inaugural utilizando a plataforma de programação para Tecnologia e Inovação

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=101497>

Live 02: Iniciando o primeiro projeto do curso

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=101539>

Live 3: finalizando o projeto Tradutor nas aulas de Tecnologia e Inovação

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=101632>

Live 4 - Scratch e gerenciamento de times na Plataforma Alura

<https://repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=101741>

Live 5 – Iniciando o Projeto “Adivinha quem é?”

repositorio.educacao.sp.gov.br/MidiasCMSP/Midia?videoPlay=101823

As aulas na plataforma Alura e o desenvolvimento dos projetos no Scratch são de caráter obrigatório e em breve serão monitorados pelo BI – Escola Total.

Lembrando que desde setembro, as aulas de Tecnologia para as turmas do 6º ao 3º ano do Ensino Médio devem ser mediadas pelo uso da plataforma Alura e os estudantes devem desenvolver 3 projetos na plataforma Scratch e, após a conclusão, enviar os links dos projetos na Plataforma Alura até o mês de dezembro, desta forma, as aulas de tecnologia e Inovação devem ser direcionadas para a construção desses projetos.

Ivanildo Fernandes - PEC - Tecnologia
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 06: ORIENTAÇÕES GERAIS – NOVA ATPC EFAPE

- Ação: Realização das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de caráter formativo, produzidas pela EFAPE, para início em outubro de 2023.
- Formato: remoto, via Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).
- Status: Início a partir de 02 de outubro de 2023.
- Público-alvo: Diretorias de Ensino (DE) e Unidades Escolares (UE).

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da EFAPE, apresenta orientações gerais para a realização das Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de caráter formativo para início em outubro de 2023. Estas orientações estão alinhadas à norma complementar para o cumprimento da Resolução SEDUC nº 55 de 29-06-2022 e da Resolução SEDUC nº 133 de 29- 11-2021.

A nova organização das atividades pedagógicas de caráter formativa ofertadas pela EFAPE tem como objetivo:

- Propor diferentes abordagens do Material Digital;
- Refletir sobre as técnicas de gestão de sala de aula, as metodologias ativas, o uso de tecnologia e as estratégias para desenvolvimento do Material Digital;
- Garantir a formação continuada docente.

Desta forma, as Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo/Atividades Pedagógicas de caráter formativo deverão contemplar dois tempos de formação que são ofertados pela EFAPE, através da plataforma AVA/EFAPE (<https://avaefape2.educacao.sp.gov.br>), sendo assistida de forma assíncrona e cumpridas na UE.

Na Plataforma AVA-EFAPE, o docente terá acesso a sua área de conhecimento e deverá assistir a uma ATPC EFAPE do seu respectivo componente e a outra ATPCE FAPE de livre escolha, podendo ser outro componente ou ainda optar pelo tema transversal de Educação Antirracista ou Educação Especial.

Todos os Profissionais da Educação que possuem aula atribuída deverão cumprir ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo proporcionais às suas cargas horárias e de acordo com o cargo e/ou a função (Professor de Ensino Fundamental e Médio, PEB I ou PEB II). Nas UE de tempo parcial devem ser ofertadas aos professores um mínimo de três e

máximo de sete ATPC/Atividades Pedagógicas de caráter formativo obrigatórias. Para os professores do Programa Ensino Integral, segundo a orientação do CGRH, devem fazer, no mínimo, 5 ATPC/Atividades Pedagógicas de Caráter Formativo, com duração de 45 minutos cada, sendo: 2 ATPCG, 1 ATPCA e 2 ATPC EFAPE.

- O registro de presença pelos professores, bem como a validação pela gestão escolar na SED não é mais necessário, conforme pontuado no Boletim Semanal da Subsecretaria Nº 29 –28 de julho de 2023.

A Gestão Escolar terá acesso ao relatório mensal dos professores que acompanharam as duas atividades pedagógicas de caráter formativo/ATPC oferecidas pela EFAPE, sendo que, os docentes que participam do Programa Multiplica SP #Professores poderão ser dispensados desta atividade. O registro de presença dos professores na ATPC que é ofertada pela UE mantém necessária e cada escola poderá se organizar da maneira que melhor entender.

Em breve o “Documento Orientador da Nova ATPC” será compartilhado com a Rede Estadual de maneira a sanar as possíveis dúvidas.

Agradecemos a parceria de todos.

Equipe
Núcleo Pedagógico

ASSUNTO 07: CONVOCAÇÃO – 3ª REUNIÃO DE TRABALHO “PLATAFORMA EDUCACIONAL DE MATEMÁTICA”

Portaria da Dirigente Regional de Ensino

Convocando, nos termos da Res. SE 62/17, o professor Coordenador de Gestão Pedagógica das escolas de tempo parcial e o professor Coordenador de Gestão Pedagógica Geral das escolas participantes do Programa Ensino Integral, que atendem ao oitavo e nono ano do Ensino Fundamental Anos Finais e/ou ao Ensino Médio, a participar da 3ª Reunião de Trabalho “PLATAFORMA EDUCACIONAL DE MATEMÁTICA” que será realizada conforme segue abaixo:

Dia: 05/10/2023

Horário: 9h às 12h.

Aplicativo Microsoft Teams no endereço:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3aRGRbDgJ7PccL3wx9tXh7wWgIwOoIRP00MO1MucRrhEI1%40thread.tacv2/1696267370625?context=%7b%22Tid%22%3a%2250762edc-f950-4f48-b439-ec342282600c%22%2c%22Oid%22%3a%22f20e7d88-373c-4c2f-b0d9-8adee6972712%22%7d>

Equipe de Matemática
Núcleo Pedagógico